



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ



**V CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONARIOS DA
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL da POLÍCIA JUDICIÁRIA (ASFIC/PJ)**

Lisboa, 26 de Março de 2007

BALANÇO DE GESTÃO DA DIRECÇÃO NACIONAL CESSANTE

CARLOS ANJOS, Presidente da ASFIC/PJ

Exmos. Senhores Congressistas,

Caros Colegas,

No preciso momento, em que os actuais Corpos Dirigentes da ASFIC/PJ atingem o terminus do seu mandato – no mesmo local onde há sensivelmente 3 anos atrás o congresso nos deu a sua confiança – é a altura certa para efectuar um balanço da nossa actividade, enquanto direcção sindical, onde vou, essencialmente, analisar as derrotas, pois o que é importante é corrigir o que falhou, no sentido de evitar, no futuro, desaires iguais.

Quando há três anos atrás assumimos os destinos da ASFIC/PJ, apesar de todo o circunstancialismo ser completamente diferente, traçamos como principais metas de gestão a atingir, a resolução de dois problemas que há muito minam o ambiente de trabalho na instituição, a saber:

- a) **Completa reformulação do serviço de Piquete**, principalmente o acabar definitivamente com a jornada de trabalho de 24 horas ininterruptas, violadora qualquer código laboral de qualquer Estado que se diga democrático;
- b) **Resolução de toda a problemática referente ao muito trabalho extraordinário** efectuado nesta instituição, pelos profissionais de Investigação Criminal, o qual, mais do que ser mal pago, para a tutela parece simplesmente não existir, já que, relativamente ao mesmo, não se encontra nenhuma referência em nenhum documento legal em vigor.

Eram pois estes as duas principais metas a atingir quando tomamos posse.

Falhámos rotundamente, pois não foi possível resolver nenhum destes problemas até ao momento.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Sabíamos que não iria ser fácil a resolução destes problemas, mas, apesar das dificuldades e das conjunturas empenhámo-nos completamente na sua resolução.

Não existe outra expressão para classificar esta não resolução dos problemas que não seja a de falhanço da actual direcção da ASFIC. Um falhanço que assumo como pessoal, já que a estratégia implementada foi minha e a responsabilidade tem de ser pois minha, enquanto responsável máximo por esta direcção.

Não há desculpas, não há justificações, simplesmente a constatação dura e crua de que fomos incapazes de resolver a situação e por isso falhámos.

Sobre estas duas matérias, e sem que isso signifique uma justificação, importa, todavia, referir que relativamente aos Piquetes apresentamos, em devido tempo, uma proposta a esta Direcção da PJ, com a qual, o acordo está praticamente conseguido, acordo esse que visa balizar esse serviço nas 12 Horas.

Confesso que ainda acalentei esperança no sentido de que fosse possível conseguir chegar a acordo antes deste congresso, mas, por vicissitudes várias, tal não foi conseguido.

Dada a importância deste tema, quero deixar bem frisado, apesar de tudo, que em momento algum nos passou pela ideia acelerar a sua negociação, apenas para chegar a este congresso com tal solução na carteira, como forma de escamotearmos o nosso falhanço.

Relativamente ao trabalho extraordinário, como todos sabem, o governo remeteu a sua resolução para a nova Lei Orgânica, não tendo, no entanto, até ao momento, dito nada relativamente à forma como pensa, se é que pensa, resolvê-lo.

Para esta direcção da ASFIC/PJ, a luta trava-se, agora, essencialmente, nos Tribunais, de onde esperamos que surjam decisões muito em breve, principalmente do Conselho da Europa, já que dos Tribunais Judiciais portugueses, para além das custas judiciais cobradas, as decisões são de tal forma lentas, que, quando são tomadas, já não fazem minimamente justiça.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Importa, neste momento, tecer alguns comentários ainda que “en passant”, sobre o que foram os três últimos anos. Não pretendo fazer perante vós qualquer espécie de lamentação, nem tão pouco apresentar qualquer tipo de justificação perante os inêxitos atrás referidos. Penso apenas que devemos essa justificação ao Congresso.

Muitas vezes perguntámos a nós próprios, no interior da Direcção, como foi possível o arrastar de algumas destas negociações.

Repetindo que sem que tal sirva de qualquer justificação, quando em 2004 tomámos posse, era Director da PJ, o Dr. Adelino Salvado, Ministra da Justiça a Dr.^a Celeste Cardona e Primeiro-ministro o Dr. Durão Barroso.

Era aquele o quadro político à época, e foi com este elenco que começamos a negociar e com o qual surgiram soluções no horizonte.

A MJ havia encomendado um estudo de direito comparado à Universidade Nova (mais tarde se verá como este estudo foi utilizado contra nós), sobre a forma de organização laboral noutras polícias congéneres europeias, sendo que as conclusões do mesmo, vieram a revelar-se altamente favoráveis aos nossos interesses.

Internamente, havia com a então Direcção da PJ, um claro consenso quanto aos serviços de piquete e prevenção.

Mas, a meio desta negociação, o então Primeiro-ministro demite-se do cargo e segue em Direcção a Bruxelas, sendo substituído pelo Dr. Santana Lopes. Na sequência desta substituição, dá-se também a troca de ministro das finanças, bem como a substituição da então Ministra da Justiça, pelo Dr. Aguiar Branco.

Com esta troca as negociações relativas ao serviço de Piquete não sofreram grandes alterações, já no que diz respeito ao trabalho extraordinário, o estudo atrás referido foi imediatamente colocado em causa e apontada a necessidade de ser repensado.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Esse estudo foi então entregue a uma assessora económica do ministro, para esta aquilatar da sua viabilidade económica. Esta economista, a Dr.^a Célia Costa Cabral, é a mesma que recentemente assinou um relatório que propõe a criação de uma Polícia Nacional, que integrasse PJ, PSP e SEF, assunto sobre o qual nos debruçaremos mais adiante.

Acontecem, nessa altura, dois casos marcantes para o sistema Judicial e para a PJ em particular, mas que também marcaram o país inteiro. Internamente, bem se pode dizer que, durante muito tempo vieram a condicionaram completamente a vida no interior da nossa instituição. Esses casos tornaram-se conhecidos como os processos “Apito Dourado” e “Casa Pia”.

Casos que, sublinhe-se, proporcionaram aos portugueses autênticos cursos intensivos de Direito Penal e Processo Penal. Este facto até teria alguma graça se não tivesse sido dramático para todos nós, já que o condicionalismo que daí adveio foi terrível para a PJ. Na sequência do primeiro, como certamente se recordam, o então Director Nacional demitiu toda a Direcção da Directoria do Porto, facto que alimentou os media, durante largas semanas e criou grandes entraves à dita direcção, que deixou de liderar a PJ e passou apenas a tentar sobreviver a essas ondas de choque, principalmente à grave suspeita e ou acusação pública de tentar condicionar as investigações.

Ainda não completamente recomposta deste caso e na sequência do caso “Caso Pia”, que já tinha servido para dinamitar algumas estruturas internas da instituição, eis que se dá a famosa divulgação pública das cassetes gravadas a um jornalista do Correio da Manhã. Esta fabulosa história acaba por arrastar a demissão da Direcção Nacional.

Sublinhe-se que quando tudo isto aconteceu esta direcção da ASFIC estava em funções há cerca de cinco meses.

O então MJ nomeia uma nova Direcção liderada pelo Dr. Santos Cabral.

Esta nova Direcção manda tudo o que estava a ser negociado para o arquivo, com o argumento de que queria primeiro analisar os problemas e depois começar a trabalhar na sua resolução.

A Direcção de Santos Cabral denotou sempre uma resistência enorme por tudo quanto tinha sido tratado pela direcção da PJ anterior. Refira-se, em abono da verdade, que é sempre assim: o Director



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

que chega quer, quase sempre, apagar tudo o que foi feito ou estava a ser feito pelo seu antecessor, no mais curto espaço de tempo.

Mas a verdade é que se começou a trabalhar e começaram a surgir documentos sobre as matérias atrás referidas. Mas, entretanto, quando se começou a vislumbrar alguma luz ao fundo do túnel, o governo é demitido e entra-se em período eleitoral.

Esta direcção estava em funções ainda não há um ano.

No decurso dessas eleições é eleito um governo de maioria absoluta, que tem tratado os funcionários públicos da forma que todos conhecem e com quem tem sido praticamente impossível negociar.

Este governo absolutista, com o famoso PRACE – Plano de Reestruturação da Administração Central do Estado – que todos conhecem pretende uniformizar toda a administração pública, independentemente das diferenças entre as diferentes profissões dos funcionários do Estado.

Todos os funcionários públicos, nos últimos dois anos, foram confrontados com dificuldades acrescidas, impostas pelo actual governo, a coberto do urgente “Controlo da Despesa Pública”. Um controlo que parece estar a ser feito unicamente à custa dos funcionários públicos, estigmatizados como «parasitas do sistema».

Os estigmas lançados sobre os funcionários públicos foram de tal maneira intensos e recorrentes que até parece que foram estes que criaram o sistema em vigor; que durante anos ocuparam as cadeiras do poder executivo e legislativo; que atribuíram a si próprios e aos seus amigos, vencimentos exagerados e outras mordomias, bem como reformas, em muitos casos, iguais ou mesmo superiores às dos países mais ricos do mundo.

O certo é que de uma maneira indigna, mas que se mostrou tremendamente eficaz, o governo atacou, uma a uma, todas as classes profissionais do estado, retirando-lhes alguns dos poucos e justos benefícios que tinham.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

A resolução de todos os problemas, fossem eles quais fossem, foram remetidos para as novas Leis Orgânicas, que, impreterivelmente, terão de estar prontas e em condições de entrar em funcionamento, a 01 Janeiro de 2008.

Também na feitura das novas LO foi seguida uma metodologia completamente desconhecida até aos presentes dias.

Assim, as alterações aos diversos diplomas Orgânicos das instituições do Estado, ocorrerá a dois tempos: no primeiro semestre de 2007, as alterações Orgânicas e, no segundo, as alterações de carreiras, sendo que os princípios orientadores de cada uma destas alterações foram já devidamente publicitados com honras de cerimónia de Estado.

Entretanto, no ano transacto, devido aos violentos ataques desferidos às competências da PJ, a par do seu estrangulamento financeiro, o anterior Director Nacional foi demitido – ou demitiu-se? A dúvida pairará sempre no ar – tendo sido nomeado outro que ainda hoje se encontra hoje em funções.

A verdade é que, no decurso deste nosso mandato (2004-2007), as substituições na Direcção da PJ e as remodelações nos governos foram tantas e tornaram-se de tal forma banais, que quase nos levaram a conviver com elas, como se de uma normalidade se tratasse.

A crise que levou à demissão de Santos Cabral veio tornar mais clara uma ameaça maior que tem estado sempre latente e pendente sobre a PJ, qual **Espada de Democles!**: a apetência do Ministério da Administração Interna pela tutela da PJ; articulada com o ataque da PSP, não apenas a algumas das nossas competências, mas evidenciando um projecto de absorção da PJ, no seu todo – seja sob a forma de integração da PJ e do SEF, na estrutura da PSP; seja pela unificação das três forças numa só, a designada Polícia Nacional, uma pseudo nova entidade, que na prática seria formatada com a cultura organizacional da PSP.

Não posso deixar de considerar que do lado de lá estão profissionais, diria mesmo, grandes profissionais, que nos conhecem muito bem (como nós os conhecemos), que nos têm vindo a estudar exaustivamente, tanto as virtudes como, principalmente, os nossos defeitos. Este ataque vem sendo preparado há anos (e ainda não parou) e quando no 1.º Congresso de Investigação Criminal, no Porto



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

(Março de 2006) afirmei estar atento e que consideraríamos todos as OPA's lançadas sobre a PJ, como hostis, não estava a filosofar, estava a falar bem a sério.

Há muitos anos que os estrategas da PSP apostam no desaparecimento da PJ.

Existem pelo menos dois livros no mercado editados pela Almedina, da autoria de dois oficiais superiores dessa instituição onde esse desiderato é claramente assumido, dizendo-se aí sem qualquer prurido, que a PJ não tem razão de existir e que somente por incapacidade política e por medo de afrontar interesses corporativos (penso que sejam os nossos interesses!), é que esta situação não é resolvida, com a nossa integração nessa polícia global, possuidora de todas as valências: a PSP.

Esses autores, de livre pensamento, bem podiam ter ousado pensar que a nós (e ao SEF) podia interessar mais, por exemplo, a integração na GNR, cuja farda, pelo menos para mim, é bem mais bonita do que a da PSP.

Pelos vistos, o actual governo, através do MAI, leva esse propósito da PSP, muito a sério. Talvez até mais do que isso: parece ter feito dele o seu objectivo, só que, a ser realizado de forma mais inteligente e insidiosa.

Primeiro, tentou retirar-nos a competência ao nível da cooperação internacional, através do já referido PRACE. Felizmente não o conseguiu.

Desculpem-me, a propósito, a imodéstia e a inconfidência, mas é o próprio governo em geral e o MJ em particular, que o afirmaram: tal não foi conseguido, muito por mérito da ASFIC, que se opôs tenazmente e liderou um debate público vigoroso, que varreu o país com uma onda de indignação, de reacção a cada violentação da PJ, obrigando o governo a recuar. Recuar é a palavra correcta. Havia um documento que colocava a EUROPOL e a INTERPOL, na esfera do Gabinete Coordenador de Segurança e que foi alterado em Conselho de Ministros. Temos ambos os documentos. O antes e o depois.

Da análise da factualidade tal como a conhecemos hoje, tudo nos leva a concluir que, como tal desiderato não foi conseguido pela via anteriormente referida, foi idealizada uma outra, mais refinada, susceptível de poder vir a produzir de outra forma, os resultados pretendidos. Assim, começou por se



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

envolver a Universidade. Foi assim criado um protocolo com o Instituto Para as Relações Internacionais (IPRI), da Universidade Nova de Lisboa, e encomendado um trabalho, que tinha como título “Estudo para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna”.

A coordenação da equipa responsável por este estudo era, inicialmente, da responsabilidade do actual Ministro da Defesa, Nuno Severiano Teixeira. Com a sua saída para o MD, o seu lugar foi ocupado por um outro catedrático, o Dr. Nelson Lourenço, pessoa que durante muitos anos trabalhou para a Polícia Judiciária, na área da estatística e demonstração de resultados.

O caricato neste grupo de trabalho começou por ser logo a escolha dos assessores. Uma escolha que deveria ter sido reveladora da mais profunda honestidade, transparência e igualdade entre as forças de segurança a estudar, mas que se tornou escandalosamente no seu contrário. É que foram escolhidos somente um oficial superior da GNR e cinco oficiais superiores da PSP! Coincidência ou talvez não, dois destes são, precisamente, os mesmos que em trabalhos já publicados visam o fim da PJ e a sua integração na PSP ou numa nova PN. As respectivas observações e argumentações são até repescadas, para esse estudo, sem grande alteração ou refinamento.

Curiosamente ou talvez também não, os países cujos modelos de policias foram estudados por este grupo universitário do IPRI (Espanha, França, Bélgica e Áustria) são, precisamente, os mesmos que haviam sido estudos por um daqueles elementos da PSP, no seu trabalho de tese de doutoramento e publicado pela livraria já referida.

Curiosamente ou talvez também não as conclusões do estudo recentemente publicadas são exactamente as mesmas a que chega aquele oficial da PSP.

Quis o destino e o sentido de oportunidade da ASFIC/PJ, que quando a primeira parte desse relatório foi apresentada publicamente com pompa e circunstância, estivesse apta a lançar o livro com as principais intervenções do 1.º Congresso de Investigação Criminal, sobre esta matéria. Com uma vantagem para nós: não fizemos estudos em causa própria nem encomendamos favores, limitamo-nos a solicitar, indirectamente, a colaboração dos mais reputados especialistas sobre a matéria, de cada país, sem os conhecer.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

O próprio MJ, solicitou-nos esse documento, ainda antes da sua publicação, devido ao impacto do estudo crítico que ali era feito em relação aos vários modelos policiais (sublinhe-se que alguns dos estudos presentes nessa obra provinham dos próprios «criadores» desses mesmos modelos), alguns dos quais eram, precisamente, aqueles modelos que eram apresentados como os mais virtuosos pelos «colaboradores» do MAI.

Foi desta forma simples e honesta que foi possível travar, nessa fase, o curso do destino e a impetuosidade do MAI e dos seus «colaboradores».

A PJ e o país ficam a dever esse importante evento (o 1º Congresso de Investigação criminal e o documento que o mesmo produziu), não, em geral, à ASFIC/PJ, mas sim, em especial, aos colegas que o pensaram e o executaram. Essa iniciativa que a todos nós motiva o mais profundo orgulho foi talvez o melhor investimento alguma vez efectuado pela ASFIC/PJ.

Mas, a verdade, é que estes «inimigos» da PJ não desistiram. Em Dezembro de 2006, apresentaram o Relatório Final, onde, claramente, no que concerne à organização do sistema policial, apontam como «o melhor cenário», o famoso «CENÁRIO X», que visa a manutenção da GNR e a integração de todas as outras forças policiais numa nova Polícia Nacional, onde coabitariam as actuais PSP, PJ e SEF. Tanto trabalho para chegar a uma conclusão tão previsível e a que tinham chegado já os tais *assessores independentes*, há meia dúzia de anos.

Mas não se pense que este relatório não era importante ou que o governo não lhe atribuiu nenhum valor. Toda a reforma da Lei de Segurança Interna e a apresentação do novo Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI), teve como única fonte inspiradora, exactamente este documento.

Este relatório foi todo ele seguido de forma precisa, até ao último capítulo, exactamente aquele que projecta a nova organização policial e as suas fusões (Estamos a digitalizar estes dois documentos, os quais serão posteriormente remetidos a todos os associados que o solicitarem).

Foi essencialmente esta luta, a luta pela nossa sobrevivência que travamos no último ano. Uma luta que não é somente corporativa, pois tem presente, como escopo principal, a independência e a autonomia da investigação criminal. Uma luta honestamente sustentada no conhecimento rigoroso da realidade da investigação criminal realizada nos outros países (sobretudo nos países apontados como



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

modelos) e que, por isso mesmo, é uma luta completamente avessa aos condicionalismos que sabe que lá existem (maior promiscuidade do poder político com as polícias – são os colegas desses países que o afirmam), que querem agora importar para Portugal.

Muito mais importante do que os potenciais ganhos de carreiras ou outros, travámos, no último ano, uma luta terrível pela sobrevivência de um modelo de PJ, que deu e continua a dar provas de vitalidade e de eficácia, com profissionais que sempre desempenharam cabalmente a sua missão, tendo como objectivo único, o garantir uma melhor segurança e justiça a todos os seus concidadãos.

Depois de aparentemente ultrapassado este cenário, bem como, de ter sido a PJ dotada de um orçamento que, longe de ser o ideal, chegará para o cumprimento dos objectivos que a norteiam, iniciou-se a discussão relativa às alterações de toda a estrutura Orgânica da Polícia Judiciária.

Relativamente a esta matéria convém estabelecer um ponto prévio, por vezes desconhecido da maioria das pessoas.

Conforme advém da Lei sindical, o governo em geral e a tutela em particular não são obrigados a discutir com os Sindicatos as matérias referentes a alterações orgânicas. As únicas matérias que, obrigatoriamente, têm de ser discutidas com as Associações Sindicais, são as referentes a carreiras e vencimentos. Sublinhe-se, a propósito, que este governo fez questão de vincar este argumento, através do Secretário de Estado da Reforma Administrativa, João Figueiredo, ainda antes do início dessas alterações.

O que se passou nas outras instituições não sabemos. Na Polícia Judiciária, o actual Director Nacional tem vindo a discutir com a ASFIC/PJ todas estas matérias.

Partimos para esta discussão tendo, como pano de fundo, um cenário de alguma forma negro, que era a última versão do PRACE, documento que já depois de ter sido aprovado em Concelho de Ministros, apontava, claramente, para a perda de algumas competências, ou, pelo menos, para uma distribuição das mesmas pela PSP e GNR, nomeadamente no que diz respeito ao Combate ao Terrorismo, à Criminalidade Violenta na área do roubo e assaltos à mão armada, bem como ao Tráfico de Estupefacientes. O próprio Director Nacional da PSP afirmou que aquela força policial podia fazer muito mais do que faz naqueles tipos de crimes, se as suas competências fossem mais alargadas!!!



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Ao mesmo tempo, o referido diploma consagrava o encerramento de todos os Departamentos de Investigação Criminal desta PJ, à excepção do situado em Setúbal, o qual seria transferido de acordo com as NUT's 3, para Évora. Segundo este documento em cada uma das cinco futuras regiões plano, estaria sediada uma Directoria da PJ.

A ASFIC/PJ entrou nas negociações completamente receptiva à mudança.

Entrámos decididos a apoiar uma reestruturação da PJ, desde que as soluções que nos viessem a ser apresentadas contribuíssem para, efectivamente, cumprir aquilo que julgamos ser o seu papel na sociedade portuguesa, que, sumariamente, resumimos assim:

- 1.** Uma PJ com uma lógica referencial estável, que respeite o seu passado, o seu presente, e que tenha claras perspectivas de futuro, para evitar que, permanentemente, subsistam dúvidas, relativamente à sua existência da PJ, enquanto instituição autónoma e tutelada pela Justiça
- 2.** Uma PJ que seja, por todos, respeitada nas suas competências legais
- 3.** Uma PJ dotada dos meios técnicos, materiais e humanos necessários ao cumprimento das suas atribuições.
- 4.** Uma PJ onde sejam respeitadas as mais elementares regras do Direito do Trabalho

Finda a primeira fase de alteração do Estatuto da Polícia Judiciária, apenas no que respeita à sua orgânica, na qual, dentro do circunstancialismo já referido participamos, cumpre-nos informar o Congresso e todos os associados, que estamos globalmente satisfeitos com o resultado.

Assim, findas essas negociações, conseguiu-se que o governo não encerre nenhum dos DIC's da PJ, o que traria graves problemas para os colegas que lá estão colocados, mas também à PJ, que ficaria confinada, apenas, aos grandes centros urbanos, perdendo não só informação, como uma visão global do país.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Foram mantidas todas as competências da PJ. Opusemo-nos, tenazmente, àqueles que nos queriam empurrar para áreas muito restritas da criminalidade, circunscrevendo-nos a tipos de crime muito concretos, o que, no futuro, o que, a nosso ver, poderia ser o fim da Instituição, a curto prazo.

Nesta área, a PJ foi visada, não apenas pelos outros órgãos de Polícia Criminal, que queriam mais competências na área da criminalidade violenta e tráfico de droga, conforme atrás referi, mas também pelo Ministério Público, que queria e quer mais visibilidade na área do combate à denominada criminalidade de colarinho branco, querendo-nos manter, apenas, como uma espécie de funcionários especializados para todo o serviço, particularmente, para podermos ser responsabilizados pelos inêxitos das investigações, já que, relativamente aos êxitos, esses claramente teriam dono certo.

Conseguiu-se ainda manter na orgânica da PJ, toda a área da Cooperação Internacional, bem como a Unidade de Informação Financeira, muito pretendida, principalmente, pelo Banco de Portugal, bem como o Sistema Integrado de Informação Criminal, como sistema central da informação policial, o qual continuará a ser gerido pela PJ.

O resto, ou seja, a reorganização orgânica da PJ, não nos merece comentários, por acharmos que de facto ela é da responsabilidade da Direcção Nacional. Mantendo a PJ as mesmas competências, já a sua distribuição no interior da instituição é responsabilidade dos seus dirigentes, sendo certo que a ASFIC/PJ nunca quis no passado, não quer no presente e de certeza absoluta não quererá no futuro ter responsabilidades na gestão da instituição. Não é certamente esse o nosso ramo de negócio.

Permitam-me apenas um última palavra relativamente ao tão falado Sistema Integrado de Segurança Interna (SISI) e ao estatuto do seu Secretário-geral, para o qual também opinámos.

Até à sua aprovação em Conselho de Ministros está em vigor o Plano Coordenador de Segurança, ao qual nos opusemos, desde a sua aprovação, dada a posição secundária a que a PJ foi remetida, mesmo nos crimes da sua competência exclusiva.

Sempre nos opusemos também, ao facto de o Conselho Coordenador de Segurança ser presidido pelo MAI, bem como, ao facto de o Secretário Permanente desse órgão depender também ele, directamente, do mesmo Ministro.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Sempre defendemos que qualquer órgão singular ou colectivo que coordenasse a actividade das forças de segurança, tinha, obrigatoriamente, de estar acima das tutelas destas, ou seja, na dependência directa do primeiro-ministro.

Sempre defendemos, também, que um órgão coordenador devia efectivamente de fazer coordenação e não apenas servir de uma espécie de “muro das lamentações”, onde os Directores de Polícias vão fazer queixas uns dos outros, mas de onde nunca saí uma decisão que efectivamente resolva qualquer problema.

Sempre defendemos, igualmente, que num qualquer órgão onde se discuta Investigação Criminal, o Ministério Público, enquanto titular da acção penal, teria, obrigatoriamente, de estar presente.

A quase totalidade destas nossas reivindicações não é de agora, remontam à publicação, em 2000, da Lei de Organização da Investigação Criminal.

Alguns defendem, que por não sermos uma *força de segurança* e por operarmos, essencialmente, na área da investigação criminal, não devíamos ser englobados no *Serviço Integrado de Segurança Interna*. Penso que isso seria um erro crasso, aliás, curiosamente, é exactamente isso que defende um outro órgão de polícia criminal.

Não só devemos, como obrigatoriamente temos de ter lugar e diga-se, lugar permanente, nesse órgão.

Caso isso não viesse a acontecer, a primeira coisa que daí poderia resultar seria a perda de competências na luta contra o terrorismo, por exemplo. O terrorismo tem uma área que é, claramente, do domínio da prevenção criminal, ou seja, do domínio da segurança interna. É este o raciocínio/argumento daqueles que pretenderam e pretendem *roubar* à PJ a competência para a prevenção do terrorismo (Não recuam no propósito mesmo sabendo que não têm qualquer *know-how* nesta área, nem contactos internacionais alimentados no terreno, nem informação paulatinamente acumulada e tratada, etc.)

Temos aí, nesse tipo de crime, de trabalhar conjuntamente quer com os serviços de informações, quer com os demais órgãos de polícia criminal. Por isso, temos de ter no SISI, um membro permanente,



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

não só para termos uma voz activa em tudo o que quanto ali se passa e nos diz respeito, bem como, para não sermos surpreendidos com nenhuma decisão surrealista que dali possa advir.

Perguntar-me-ão então se esse documento só tem virtudes? Não existe uma resposta categórica para tal pergunta. Direi apenas que esse documento tem dois pontos que nos preocupam seriamente e que devemos acompanhar com muito cuidado.

1. O primeiro ponto preocupante é o facto de ao futuro SG-SISI ter sido cometida a possibilidade de, em circunstâncias excepcionais, exercer o comando das várias forças de segurança, PJ incluída. Diz a dita resolução e tem sido defendido por todos os membros do governo que se pronunciaram sobre esta matéria, que tal só poderá acontecer em casos muito excepcionais, tão excepcionais que vão ficar lavrados na lei.

Sobre esta matéria somos claros. Coordenação sim, ninguém mais do que nós se tem batido por esse desígnio.

Quanto ao comando, somos claramente contra. Pensamos mesmo que este comando pode, inclusive, causar mais prejuízos do que benefícios. O SG-SISI, seja ele quem for, não tem a cultura das instituições envolvidas, não as conhece e qualquer intervenção sua em matéria de comando directo, além de poder vir a colocar em causa a cadeia hierárquica das forças de segurança, pode colidir com a competência técnica e com tudo o que isso significa dos profissionais de investigação criminal, que gozam de um grau relevante de iniciativa e de autonomia, condição *sine qua non*, sem a qual não se consegue garantir a independência e a isenção das investigações, condição que não tem equiparável em nenhuma situação que envolva as forças de segurança pública, militares ou paramilitares.

A ser seguida esta solução, o resultado tenderá a ser o da descoordenação e não o de coordenação, como de resto é o que sucede nos países tomados como exemplo para esta decisão.

2. O segundo ponto preocupante diz respeito ao novo Conselho Superior de Investigação Criminal. Pretende o Governo que esse órgão seja presidido pelo primeiro-ministro e que nele tenha assento, também o MJ, o MAI, o PGR e os responsáveis máximos pela PJ, PSP e GNR.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Pensamos que é um erro crasso. Se é um órgão de investigação criminal, não deveria ter assento ninguém ligado ao poder político, isto até para defesa, exactamente, de qualquer responsável político, qualquer que ele seja.

Esse órgão devia ser presidido pelo PGR e nele deve ter assento, exclusivamente, representantes dos OPC'S que efectivamente fazem investigação criminal.

Não é este o entendimento do governo, nem tão pouco o da PGR, que já se manifestou de acordo com a composição do dito Conselho.

Não é por isso que abdicamos da nossa opinião, que consideramos ser aquela que melhor defende o próprio poder político, bem como, a independência da investigação criminal.

Estaremos pois atentos a todo este processo legislativo, em especial, no que à PJ diz respeito.

É este o balanço de actividades referente ao mandato que iniciamos à três anos atrás.

Procurei trazer aqui, não as pequenas vitórias, não as resoluções de problemas locais, não a vida quotidiana da ASFIC/PJ. Mas, como podem calcular, são esses o grosso dos problemas apresentados à ASFIC, para rápida resolução. Se fosse por esse caminho, neste balanço que ora apresento, não teria tido oportunidade para falar dos grandes problemas que nos afectam. Só a título de exemplo do que afirmo: se, durante um ano, um terço dos funcionários nos apresentar um único problema, e, acreditem, o número é bem maior do que esse, isso significa que todos os dias do ano temos um problema, por dia, para resolver. Na verdade temos mais.

Pelo contrário, optámos por trazer aqui apenas os falhanços e as dificuldades sentidas ao longo de todo este caminho.

Poderei ser questionado por todos vós sobre todas estas matérias, embora em relação a algumas, com alguma reserva pública, como devem compreender.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

Aproveito esta ocasião para também vos questionar. Alguém de entre vós conhece alguma informação relativamente às leis orgânicas de outras instituições, nomeadamente do Ministério da Justiça ou da Administração Interna? A resposta é claramente que não.

Será que os outros sindicatos também não foram chamados à mesa das negociações? Não sei responder com exactidão, mas penso que sim.

Nestas matérias, diz-me a minha curta experiência nestas funções, a reserva é sempre a melhor solução e somente quando tudo parece falhar é que se deve partir para denúncias públicas.

Tenho a certeza de que se tivéssemos encostado o governo à parede com uma posição pública em tempo, como, aliás, fomos pressionados, sobre o encerramento dos DIC's, não só não tinha sido possível impedir esse facto, como ainda fazer quatro deles subir de importância, mais concretamente, Setúbal, Braga, Funchal e Ponta Delgada, que passam a Unidades Sub-regionais, ou seja, sobem para um patamar intermédio entre as agora Directorias e os actuais DIC'S.

Foi essa a estratégia que a direcção da ASFIC a que presido conscientemente escolheu e é por ela que hoje respondo perante vós.

Nestes momentos, é sempre mais importante o que não se fez, do que aquilo que se conseguiu. Isto, normalmente, só é importante até ao momento em que é conseguido. Depois desse momento deixa de fazer qualquer sentido falar nisso.

Permitam-me terminar esta intervenção com a citação mais bonita que alguma vez ouvi sobre a nossa profissão, que vem publicada na nossa nova revista "Modus operandi", citação que é da autoria de um Magistrado do Ministério Público, o que por si só a torna ainda mais important:

" Se comparássemos a vida em sociedade a um vulcão em actividade, poderíamos dizer que a Polícia trabalha com a lava incandescente, ao passo que os restantes operadores sociais (Juizes, Ministério Público, Oficiais de Justiça, etc.) agem sobre a lava arrefecida ou em vias de arrefecimento. Os funcionários de Policiais actuam na linha da frente, submetidos às maiores pressões psicológicas, aos maiores riscos, lá onde se estabelecem as fronteiras do medo, da dor ou da exclusão social, lá onde



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**



ASFIC/PJ

qualquer erro pode ser fatal, lá onde a linha que separa o herói do vilão depende tantas vezes da sorte."

O Presidente Nacional da ASFIC/PJ

CARLOS ANJOS